



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2014

Defere folgas compensatórias ao Desembargador do Trabalho Jorge Álvaro Marques Guedes, decorrentes de atuação em plantão judicial, para gozo em data oportuna.

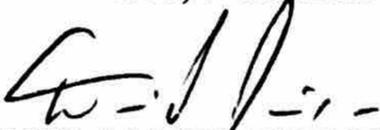
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 035/2014/SGPES/SM, constante no processo TRT nº MA-859/2006,

RESOLVE:

DEFERIR ao Desembargador do Trabalho JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, decorrentes de atuação em plantão judicial no período de 3 a 9 de março de 2014, para gozo em data oportuna.

Manaus, 9 de abril de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região